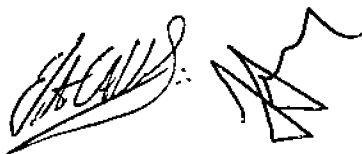


ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE À APRESENTAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL – PPA DO MUNICÍPIO DE CONDE-BAHIA, DO PERÍODO DE 2018 A 2021.

AOS 20 (VINTE) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2017 (DOIS MIL E DEZESSETE), ÀS 09H30M (NOVE HORAS E TRINTA MINUTOS), NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE - BAHIA, TEVE INÍCIO A AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO E APRECIÇÃO DO PLANO PLURIANUAL – PPA, DO NOSSO MUNICÍPIO, PARA O PERÍODO DE 2018 A 2021. COM A PRESENÇA DAS PESSOAS QUE ASSINARAM NA LISTA DE PRESENÇA, INICIOU-SE A AUDIÊNCIA, COM A PALAVRA DO CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO DE CONDE-BA, SR ALBERTO MAGNO FARIA LINS, QUE CONVIDOU PARA COMPOR A MESA O VICE PRESIDENTE DA CÂMARA, O VEREADOR RAIMUNDO ROQUE SANTANA FILHO, E OS DEMAIS VEREADORES PRESENTES: ADROALDO MIRANDA CARNEIRO, JÂNIO DE OLIVEIRA ALMEIDA, PAULO DA PAZ CONCEIÇÃO, EDIEL PAIVA DOS SANTOS, SALOMÃO OLIVEIRA LIMA E ROBÉLIO CONCEIÇÃO MIRANDA. CONVIDOU TAMBÉM O PREFEITO DO MUNICÍPIO, SR ANTONIO EDUARDO LINS DE CASTRO, E O VICE PREFEITO, SR MANOEL WALTER DE SOUZA FILHO. PROSSEGUINDO, SAUDOU OS PRESENTES E FEZ BREVE RELATO SOBRE O PPA – PLANO PLURIANUAL, QUE É UM PLANEJAMENTO A MÉDIO E LONGO PRAZO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, QUE PREVÊ, ENTRE OUTRAS COISAS, AS GRANDES OBRAS PÚBLICAS A SEREM REALIZADAS NOS PRÓXIMOS QUATRO ANOS, PORTANTO DEVE SER ELABORADO CRITERIOSAMENTE, E QUE SERÁ ENVIADO AO PODER LEGISLATIVO PARA APROVAÇÃO NO PRIMEIRO ANO DE GOVERNO, MAS SÓ COMEÇA A VALER NO ANO SEGUINTE E SUA VIGÊNCIA VAI ATÉ O FINAL DO PRIMEIRO ANO DO GOVERNO SUBSEQUENTE. LEMBROU AINDA QUE É EXIGÊNCIA DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, CONTIDA NO ART. 165. NA SEQUÊNCIA, PASSOU A PALAVRA AO VEREADOR VICE PRESIDENTE DA CÂMARA, RAIMUNDO ROQUE SANTANA FILHO, QUE SAUDOU OS PRESENTES, AGRADECENDO A PRESENÇA DE TODOS E RATIFICOU AS PALAVRAS DO CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO. SALIENTOU DA OPORTUNIDADE QUE OS MUNICÍPIES TÊM EM PARTICIPAR DA ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO. DANDO CONTINUIDADE, FEZ USO DA PALAVRA O SR PREFEITO MUNICIPAL, ANTONIO EDUARDO LINS DE CASTRO, QUE SAUDOU OS PRESENTES, AGRADECEU A PRESENÇA DOS MUNICÍPIES E DEMONSTROU A SATISFAÇÃO EM CONSTRUIR O PLANO PLURIANUAL – PPA DO MUNICÍPIO COM A PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE. CONFIRMOU QUE O PPA É UMA EXIGÊNCIA DA CONSTITUIÇÃO, ATRAVÉS DO ART. 165, COM PRAZO DE VALIDADE DE 04 (QUATRO) ANOS, OU SEJA, DE 2018 A 2021. PROSSEGUINDO, FOI DISPONIBILIZADA A PALAVRA AO CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, SR VITOR COSTA VELOSO DE SOUZA, QUE CONDUZIU OS TRABALHOS. SAUDOU OS PRESENTES E INFORMOU QUE AS PERGUNTAS E SUGESTÕES FOSSEM FEITAS APÓS A APRESENTAÇÃO DO PLANO. INICIOU DEMONSTRANDO O QUE DETERMINA O ART 165 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, PARA INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO DAS LEIS DO PLANO PLURIANUAL, DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E DO ORÇAMENTO ANUAL. REGISTROU TAMBÉM QUE É EXIGÊNCIA DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL A PARTICIPAÇÃO POPULAR E REALIZAÇÃO DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS. FALOU QUE A COMPOSIÇÃO DA PROPOSTA A ENVIAR PARA A CÂMARA MUNICIPAL COMPÕE-SE: 1) MENSAGEM, 2) PROJETO DE LEI, 3) CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO E 4) ANEXO: PLANO PLURIANUAL. APRESENTOU O FLUXO DE ELABORAÇÃO DO PPA REALIZADO PELO GOVERNO FEDERAL, DO GOVERNO ESTADUAL E O QUE ESTÁ SENDO ELABORADO PELO NOSSO MUNICÍPIO, QUE COMPREENDE QUATRO EIXOS ESTRUTURANTES ASSIM



CLASSIFICADOS: EIXO ESTRUTURANTE I - EQUIDADE DE ACESSO AOS BENS E SERVIÇOS PÚBLICOS E FOCO NA QUALIDADE, COM AS ÁREAS TEMÁTICAS: EDUCAÇÃO, SAÚDE, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL E ESPORTE E LAZER; EIXO ESTRUTURANTE II - SÓLIDO DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL, COM ÊNFASE NA SUSTENTABILIDADE E INFRAESTRUTURA COM AS ÁREAS TEMÁTICAS: DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SÓLIDO E SUSTENTÁVEL, DESENVOLVIMENTO URBANO PLANEJADO, MEIO AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL; EIXO ESTRUTURANTE III - GESTÃO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DEMOCRÁTICA, COM AS ÁREAS TEMÁTICAS: CONTROLE, TRANSPARÊNCIA E GESTÃO ESTRATÉGICA, MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DO MUNICÍPIO E EFICIÊNCIA NA GESTÃO FISCAL; EIXO ESTRUTURANTE IV - AÇÃO LEGISLATIVA E CONTROLE DAS CONTAS PÚBLICAS, COM A ÁREA TEMÁTICA: AÇÃO LEGISLATIVA. APÓS ESTES REGISTROS, INICIOU-SE A PARTE DAS PERGUNTAS E SUGESTÕES, COM A PALAVRA DA PROFESSORA CELENE LINS DE CASTRO, QUE LAMENTOU A POUCA PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIES NESTE PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO PLANO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA TAMBÉM LAMENTOU A FALTA DE ALGUNS VEREADORES PARA A CONSTRUÇÃO DO PLANO, ASSUNTO RATIFICADO PELO VICE PRESIDENTE DA CÂMARA, VEREADOR RAIMUNDO ROQUE SANTANA FILHO. TAMBÉM FEZ USO DA PALAVRA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SR MARCOS JOSÉ DO NASCIMENTO, QUE FALOU SOBRE SUA ÁREA (EDUCAÇÃO) E SUAS METAS. PROSSEGUINDO, FEZ USO DA PALAVRA O SR CRISTIANO GONÇALVES CARBONE, QUE QUESTIONOU SOBRE A FALTA DE RECURSOS PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA E PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. NÃO TENDO MAIS ALGUÉM PARA FAZER USO DA PALAVRA, O VICE PRESIDENTE DA CÂMARA, VEREADOR RAIMUNDO ROQUE SANTANA FILHO, DEU POR ENCERRADA A PRESENTE AUDIÊNCIA, LAVRANDO-SE A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E APROVADA, SERÁ ASSINADA.

Alberto Magalhães Lima.

Am

Sabina

BB

Edvaldo

JD

Raimundo Roque Santana Filho



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

PÇA. ALTAMIRANDO REQUIÃO, 27 - TELEFAX (075) 3429-1221/1214 CONDE-BA.

E - mail prefeituradeconde@ig.com.br

C.N.P.J 14 126 692/0001-23

LISTA DE PRESENÇA

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRECIÇÃO/DISCUSSÃO DO PLANO PLURIANUAL – 2018-2021

DATA: 20/09/2017 – ÀS 09:00 HS

LOCAL: SALÃO DA CÂMARA DE VEREADORES

NOME	E-MAIL	ASSINATURA
ALBERTO MAGNO FALIA LINS	MAGNOFLINS@GMAIL.COM	
JOSÉ DE ALMEIDA LINS	SOENBERTURA.CONDE@GMAIL.COM	
Abdnago Diviz Silva	abdnagodiviz@hotmail.com	
Colmézia S. Figueiredo Brito	asjun.conde.ba@gmail.com	
Thais Jacimento Mendes Régis	taimendes.ads@hotmail.com	
HARDEL WALTER DE SOUZA FILHO		
REINALDO SAVANON NETO	REINALDO.SAVANON@HOTMAIL.COM	
Valdeir Manoel dos	asjun.conde.ba@gmail.com	
Isabela Leite Lima	asjun.conde.ba@gmail.com	
Henrique Pasamento Mascena	HENRIQUE03@HOTMAIL.COM	
Carolina Santos das Dores	smascordelabia@gmail.com	



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

PÇA. ALTAMIRANDO REQUIÃO, 27 - TELEFAX (075) 3429-1221/1214 CONDE-BA.

E - mail prefeituradeconde@ig.com.br

CNPJ 14 126 692 0001-23

LISTA DE PRESENÇA

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRECIÇÃO/DISSCUSSÃO DO PLANO PLURIANUAL – 2018-2021

DATA: 20/09/2017 – ÀS 09:00 HS

LOCAL: SALÃO DA CÂMARA DE VEREADORES

NOME	E-MAIL	ASSINATURA
Itana Mendes Brito	itanamendes@yahoo.com.br	
Luama Oliveira	luamacedra@outlook.com	
VITOR MARTINS RAMOS	5603085.CONDE.BA@GMAIL.COM	
Antônio dos Santos Reis	assessoria de comunicacao@pmcconde.com	
Celso de Souza Lima Junior	Celso.Limajunior@hotmail.com	
Clara Maria Viana de Castro		
Conxuelo Maria Sousa de Castro	smoscondebahia@gmail.com	
Silvana Santos Gomes	Silvanaflorgoes@hotmail.com	
Maíse José Lopes	maisejoselopes@hotmail.com	
CRISTIANO GONÇALVES CARBONE	CRISCARBONE@HOTMAIL.COM	
GERALDO LINS SOBRINHO	SOFISOLLINS@HOTMAIL.COM	



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

PÇA. ALTAMIRANDO REQUIÃO, 27 - TELEFAX (075) 3429-1221/1214 CONDE-BA.

E - mail prefeituradeconde@ig.com.br

C.N.P.J 14 126.692.0001-23

LISTA DE PRESENÇA

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRECIÇÃO/DISSCUSSÃO DO PLANO PLURIANUAL – 2018-2021

DATA: 20/09/2017 – ÀS 09:00 HS

LOCAL: SALÃO DA CÂMARA DE VEREADORES

NOME	E-MAIL	ASSINATURA
Isabella Mendes do Nascimento	isamendes@gmail.com	Isabella Mendes do Nascimento
Flávia Trindade	flavia.trindade@netmail.com	Flávia Trindade
M ^{te} Aparecida P. Sides	cidapaisa.17@hotmail.com	M ^{te} Aparecida P. Sides
ZIRONALDO N. BARROS	ZIRONALDO@IG.COM.BR	ZIRONALDO N. BARROS
Ataurama Brande	ATAURAMA.BRANDE@HOTMAIL.COM	Ataurama Brande
VITOR COSTA VELOSO DE SOUZA	AUDITOR.GERAL@PM.CONDE.BA.GOV.BR	VITOR COSTA VELOSO DE SOUZA
MARCUS JOSÉ M. DO NASCIMENTO	SEC.MARCOSDEBETHO@GMAIL.COM	MARCUS JOSÉ M. DO NASCIMENTO
Robeljo Conceicao Miranda		Robeljo Conceicao Miranda
Salomão de Aguiar Lima		Salomão de Aguiar Lima
Luís de Cez Miranda		Luís de Cez Miranda

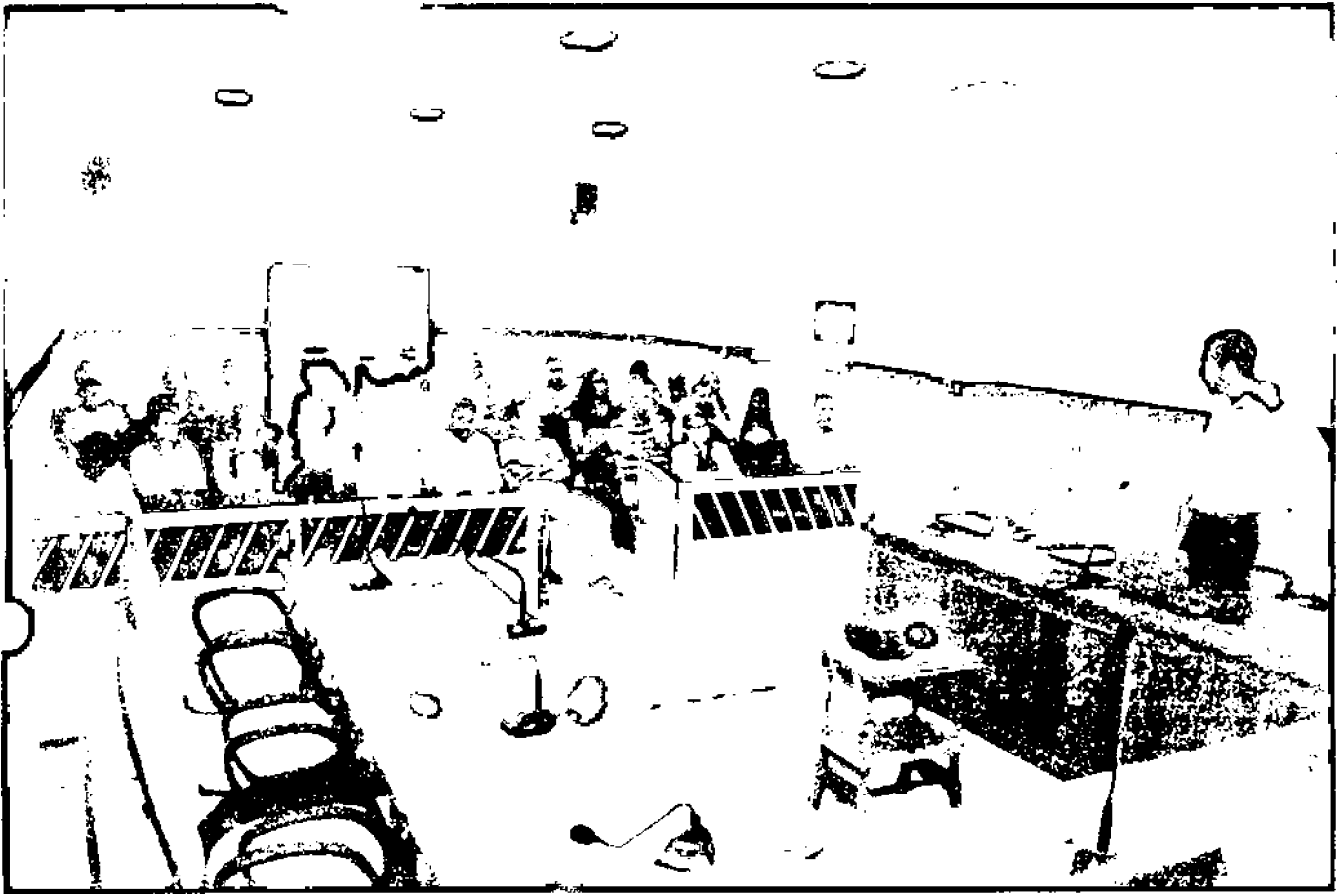
CONVITE

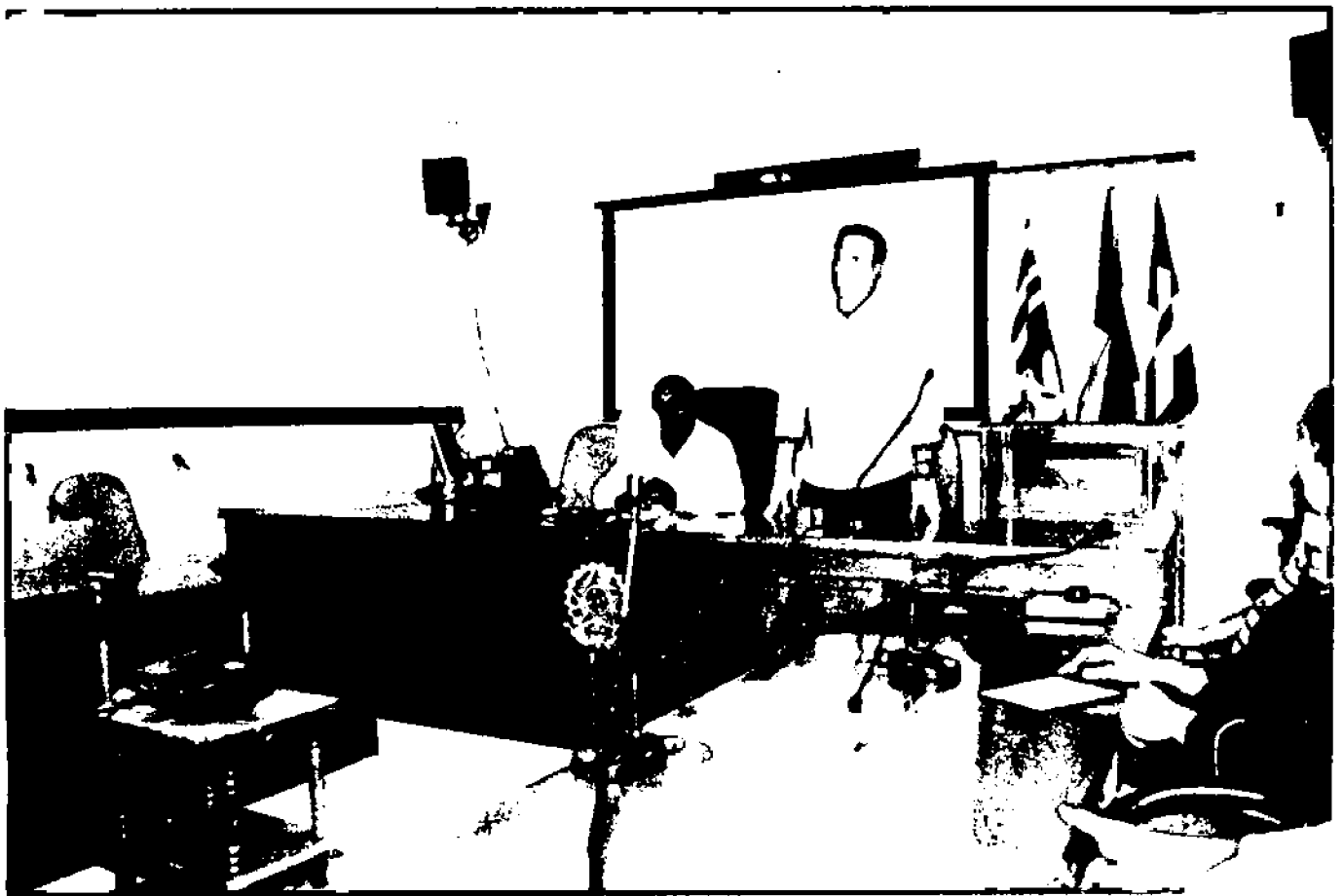
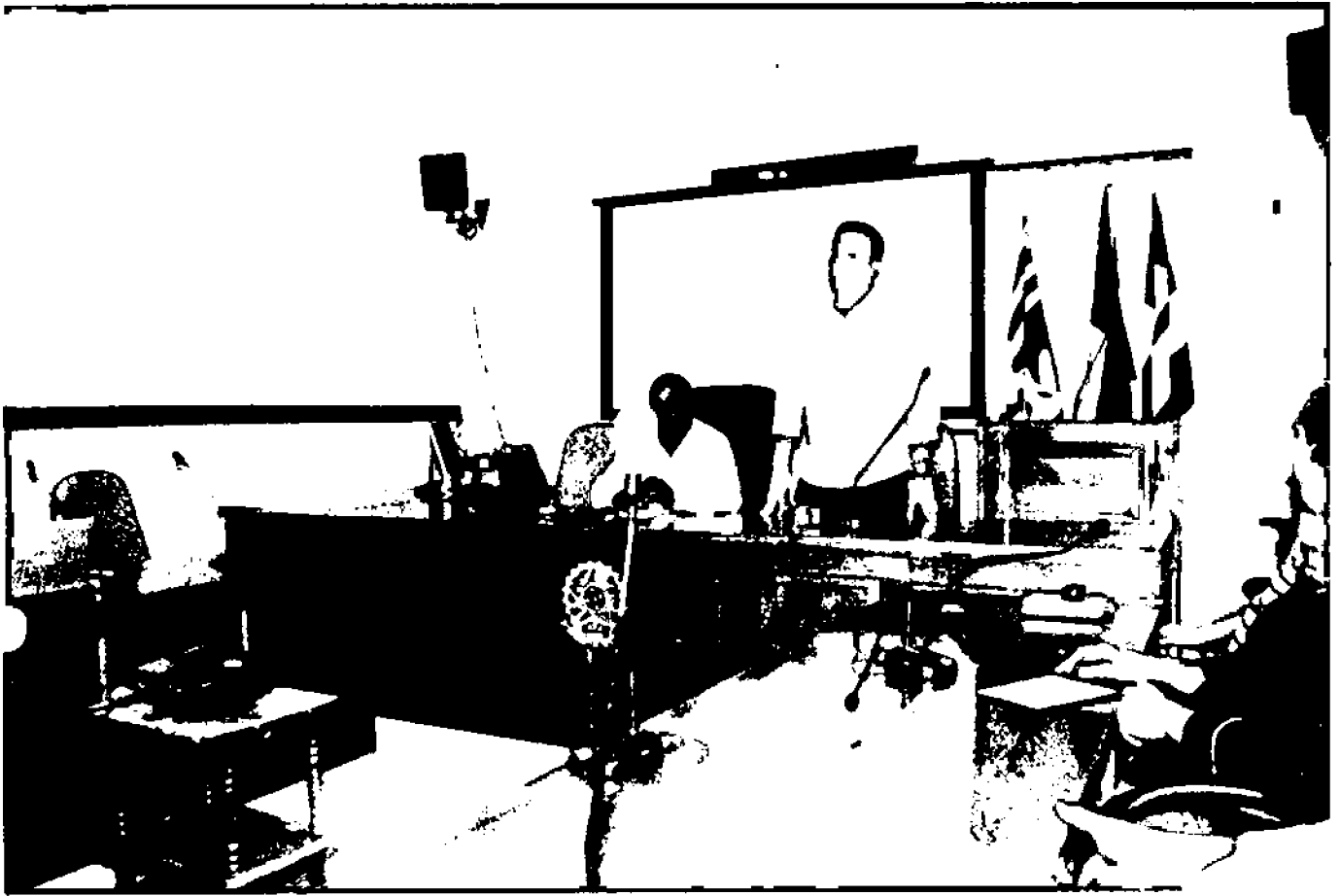
A Prefeitura Municipal de Conde, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA, no salão da Câmara de Vereadores, no dia 20 de setembro de 2017, a partir das 09:00, para discutir e colher sugestões com a sociedade, para elaboração do PPA - Plano Plurianual 2018/2021.

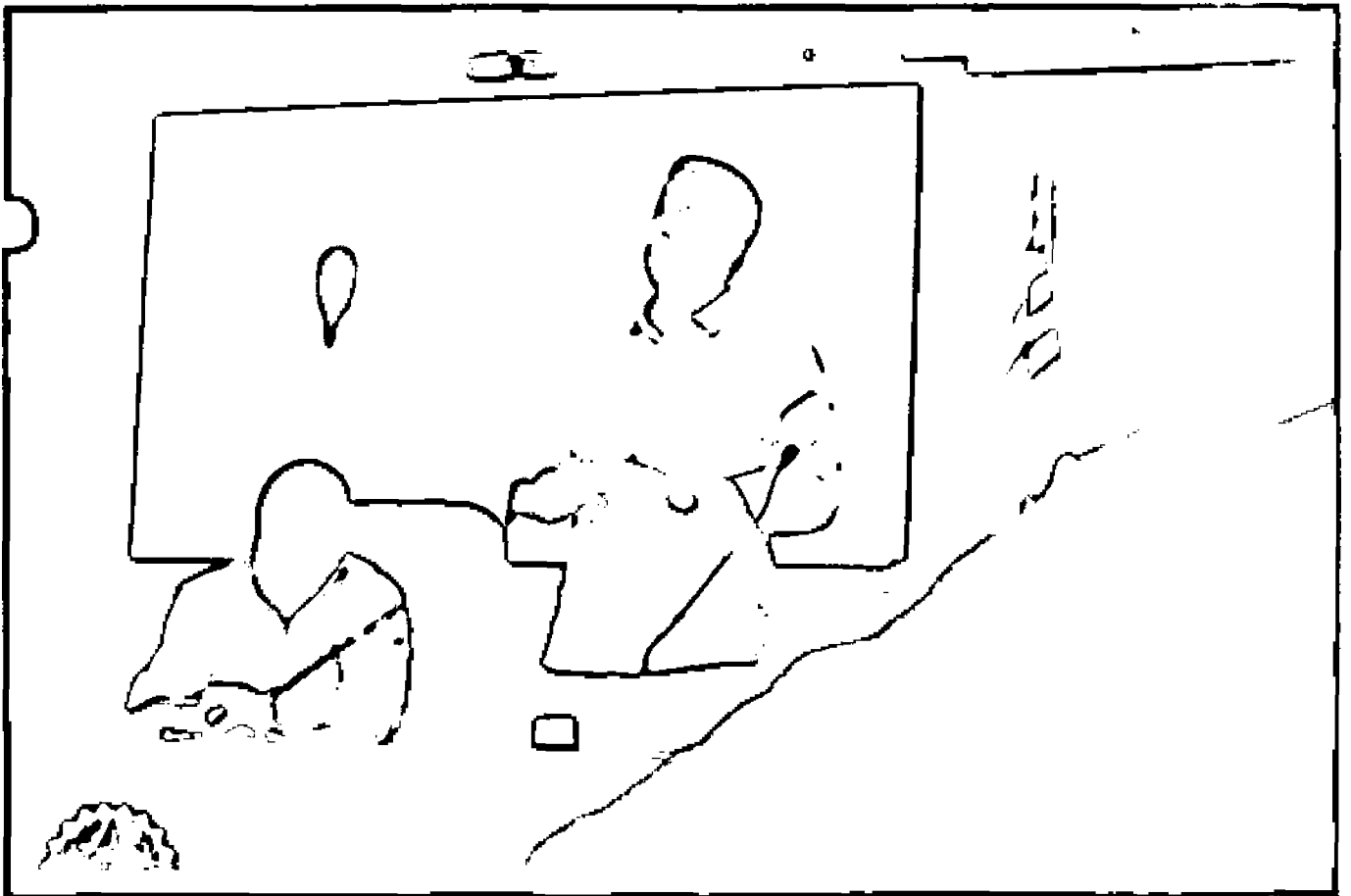
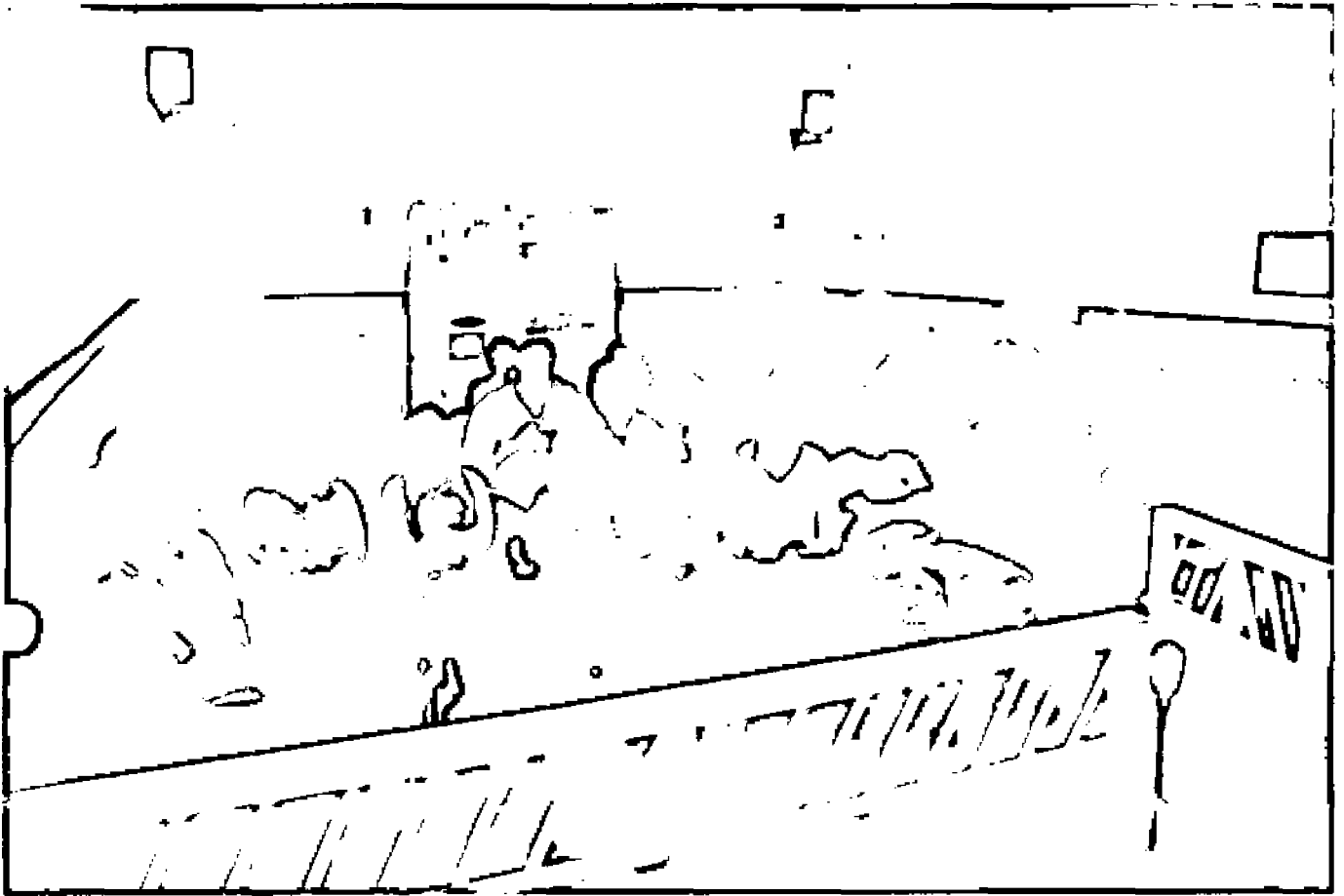
A Secretaria disponibiliza ainda o email: assessoriadecomunicacao@pmconde.ba.gov.br para o envio de sugestões, onde os munícipes deverão informar o seu nome completo, sugestão e justificativa, até o dia 18 de setembro de 2017. O momento é de construirmos juntos e elaborarmos as propostas para um Conde cada vez melhor. Prefeitura de Conde, um novo tempo.

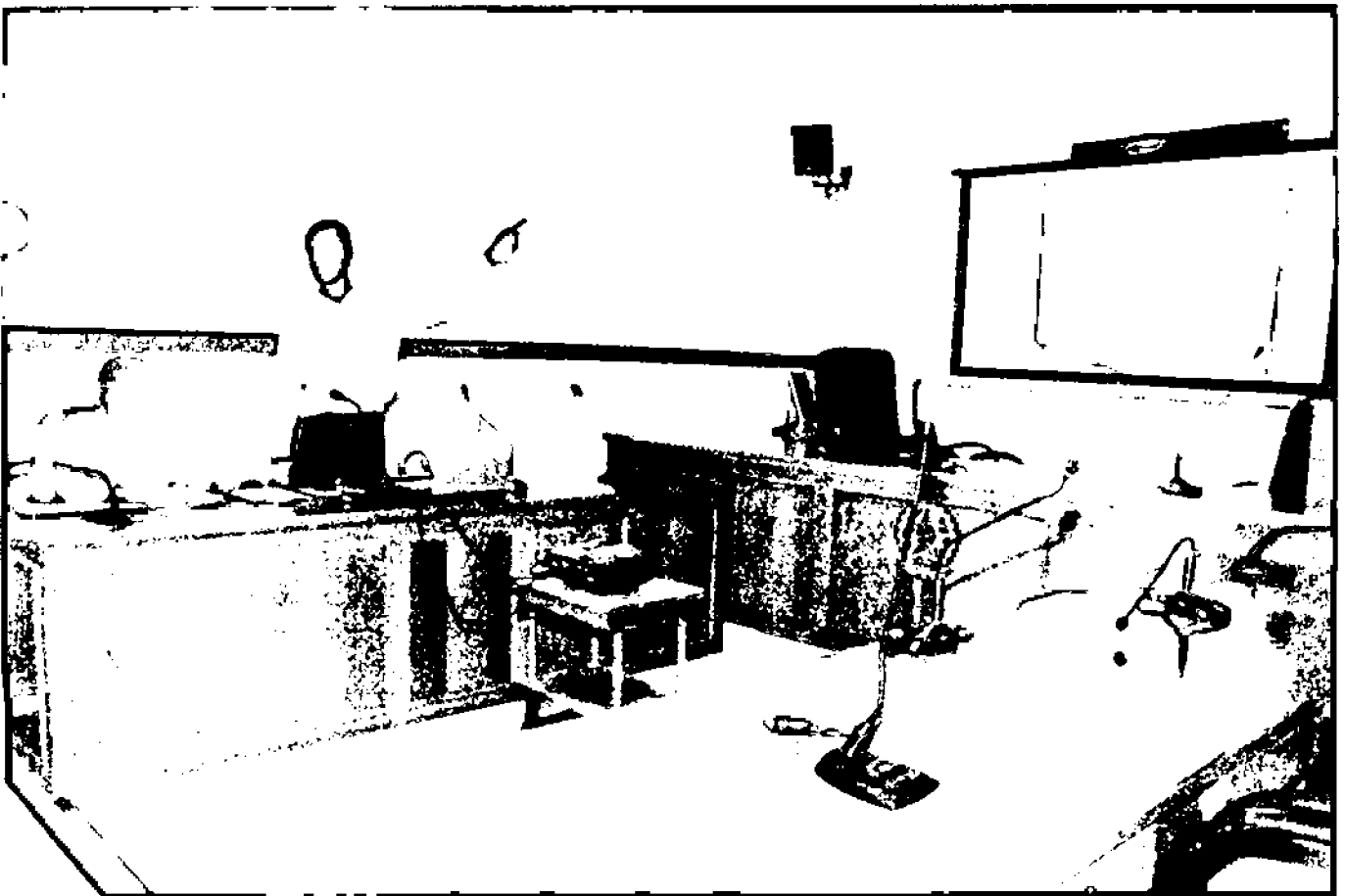
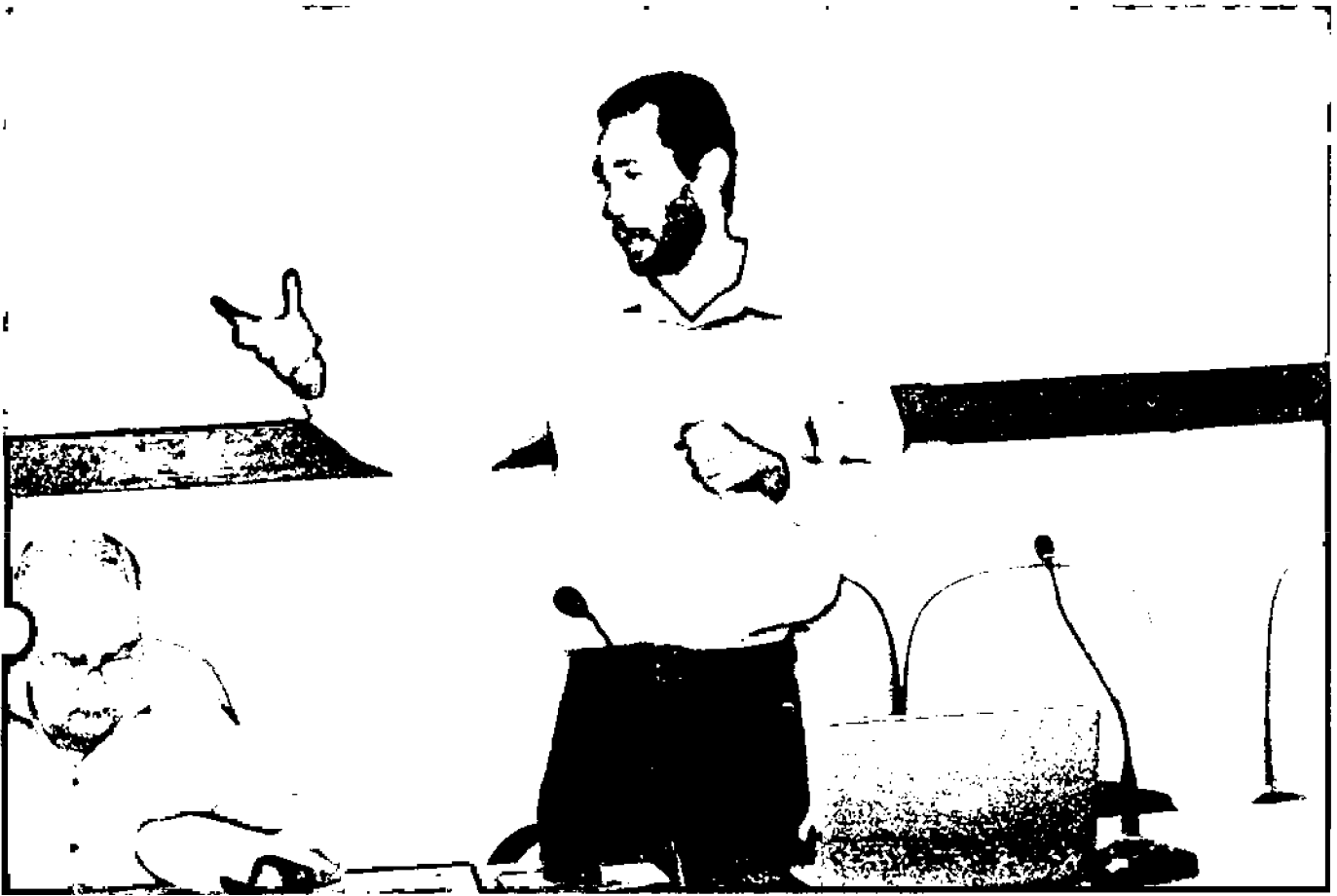
Secretaria de
Administração e
Finanças

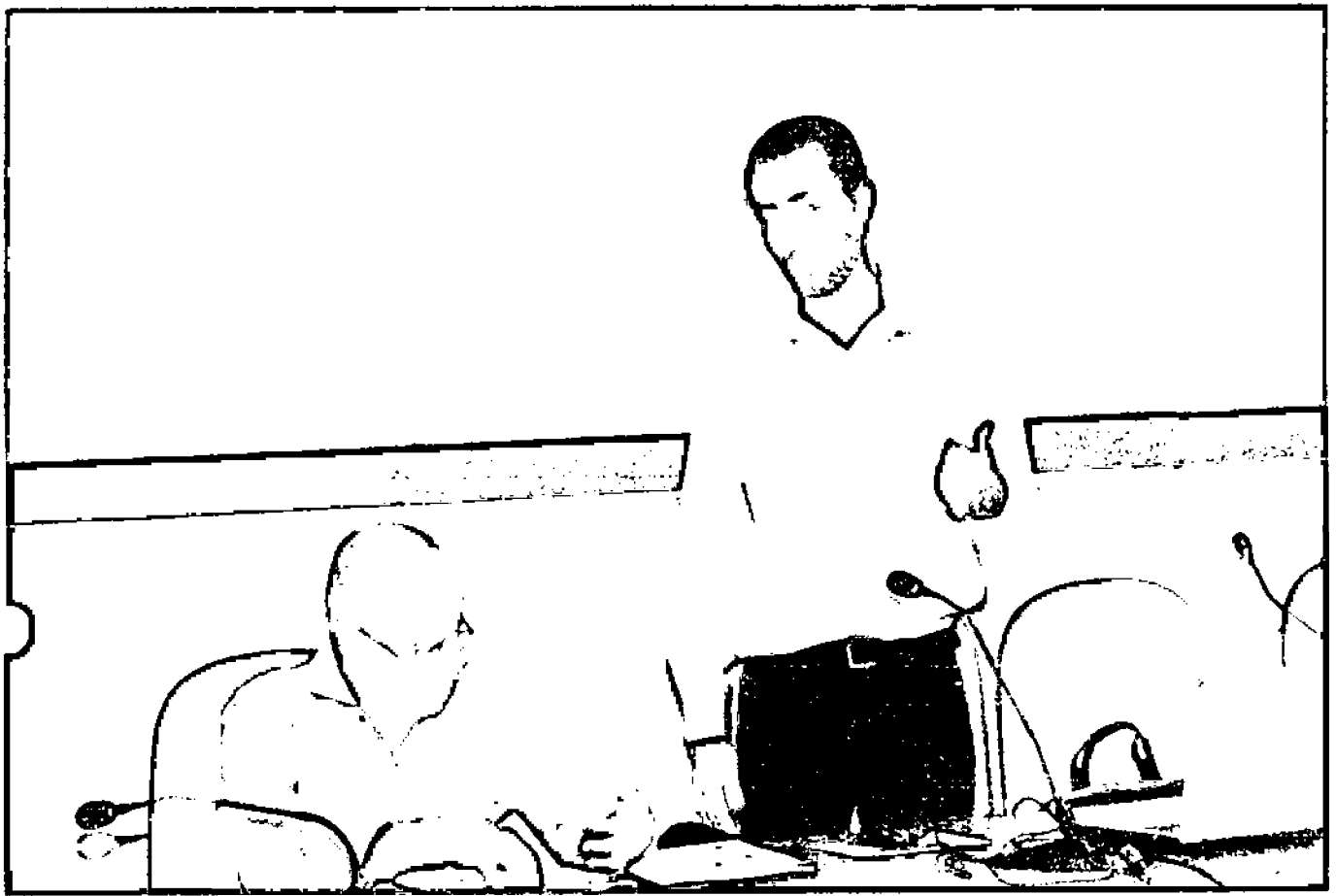




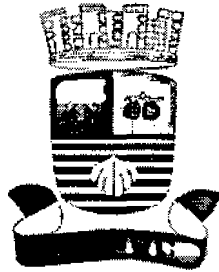








PPA



PPA

2018 - 2021

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

- I - o plano plurianual;**
- II - as diretrizes orçamentárias;**
- III - os orçamentos anuais.**

PPA - PLANO PLURIANUAL

Por meio dele, é declarado o conjunto das políticas públicas para um período de quatro anos e os caminhos para viabilizar as metas previstas.

PPA - PLANO PLURIANUAL

É papel do Plano, além de declarar as escolhas do governo e da sociedade, indicar os meios para a implementação das políticas públicas, bem como orientar taticamente a ação do Estado para a consecução dos objetivos pretendidos.

Porque estamos aqui???

LRF, art 48

- transparência será assegurada também mediante incentivo à participação popular e realização de audiência pública durante os processo de elaboração e de discussão dos Planos, LDO e LOA.

Lei 10.257/2001 - Estatuto das Cidades:

Art. 44. No âmbito municipal, a gestão orçamentária participativa de que trata a alínea f do inciso III do art. 4º desta Lei incluirá a realização de debates, audiência e consulta pública sobre as propostas do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e do orçamento anual, como condição obrigatória para sua aprovação pela Câmara Municipal.

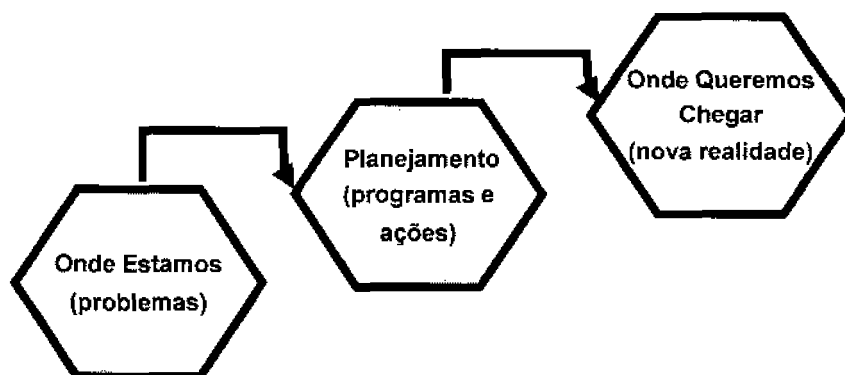
Vigência:

Início do segundo ano do mandato governamental até o final do primeiro ano do mandato subsequente.

E AGORA ????



PLANEJANDO ...



1. DIAGNÓSTICO ESTRATÉGICO

Não é mera compilação de dados, mas um momento de explicações sobre a realidade utilizando conhecimento, informações e reflexões para compreender as dinâmicas históricas, as conjunturas presentes e as expectativas futuras.

[onde estão os “nós críticos” do Problema?]

2. CONSTRUÇÃO DOS EIXOS/PROGRAMAS

A partir de cada “nó” são lançadas iniciativas, projetos, idéias, cenários e metas e indicadores que permitem diminuir as incertezas futuras e aproximar ainda mais dos objetivos propostos.

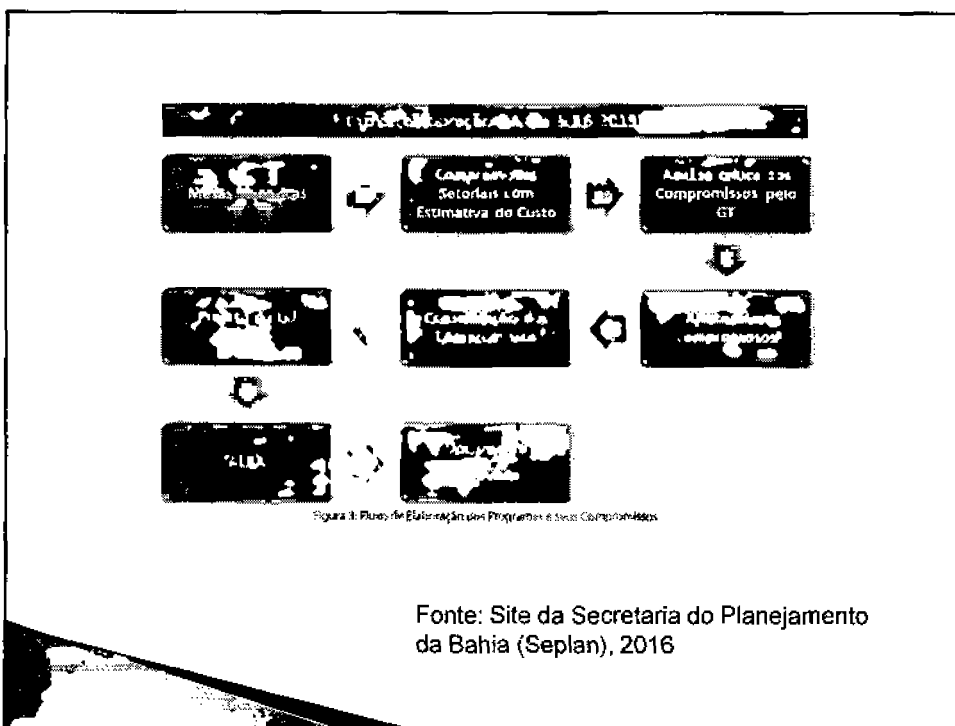
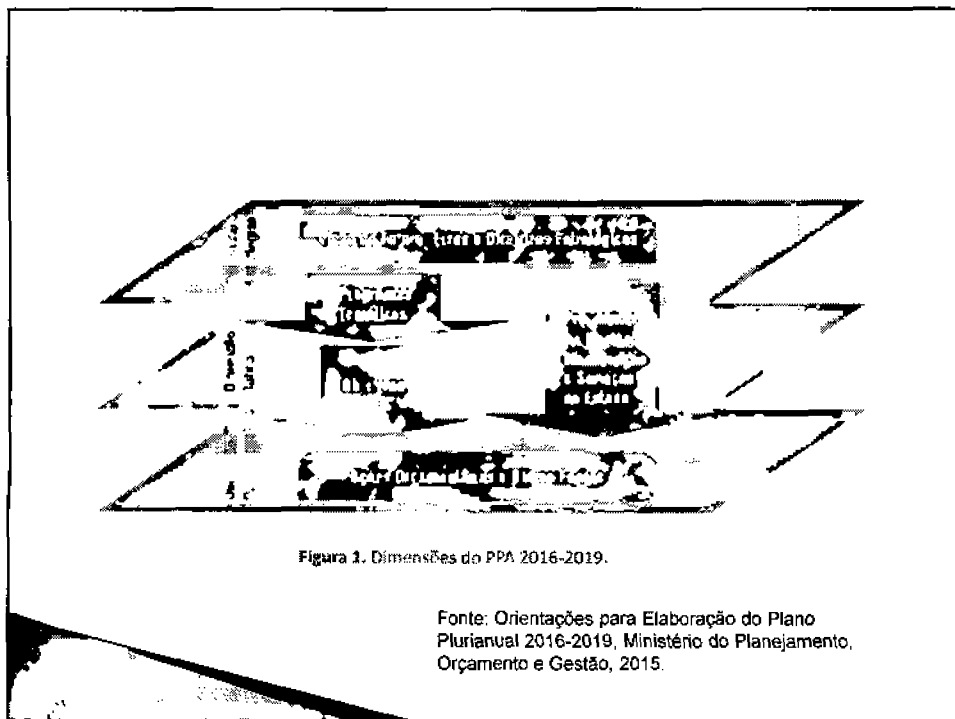
[Resultam em bens e serviços prestados (direta ou indiretamente) à população]

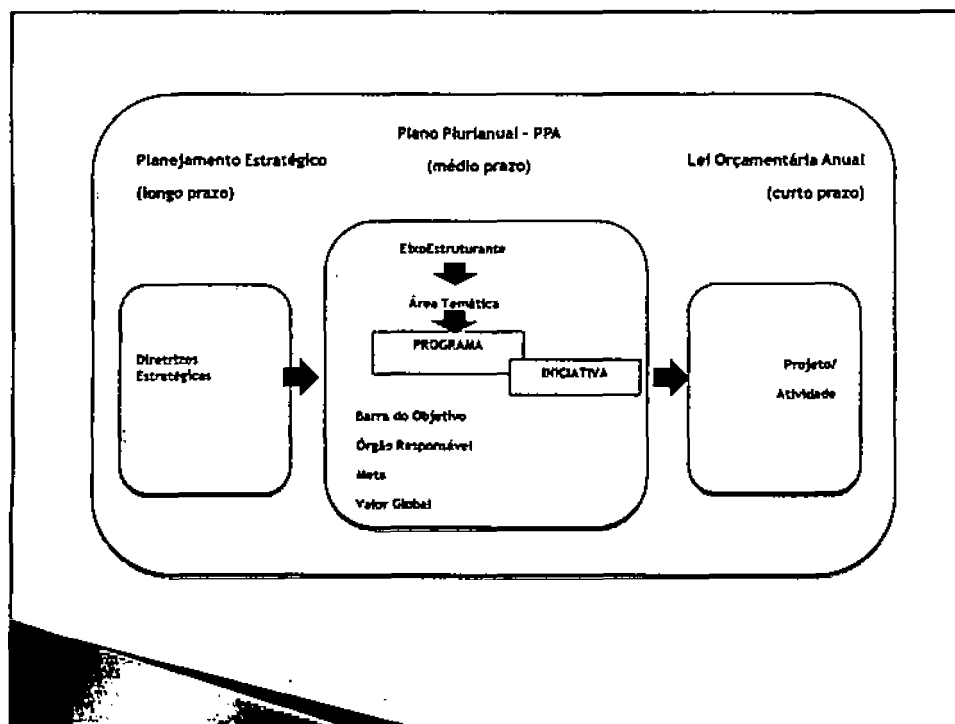
PROGRAMA:

O Programa articula um conjunto de iniciativas, orçamentárias e não-orçamentárias, necessárias e suficientes para implementar os objetivos da gestão.

Composição da Proposta a enviar para a Câmara:

- 1 Mensagem;
- 2 Projeto de Lei (Texto)
- 3 Caracterização do Município
- 4 Anexo: Plano Plurianual





Eixo Estruturante 1

EQUIDADE DE ACESSO AOS BENS E SERVIÇOS PÚBLICOS E FOCO NA QUALIDADE

Áreas Temáticas

- Educação
- Saúde
- Cidadania e Assistência Social
- Esporte e Lazer

Eixo Estruturante 2

**Sólido Desenvolvimento Urbano e Rural,
com Ênfase em Sustentabilidade e
infraestrutura**

Áreas Temáticas

- Desenvolvimento Econômico Sólido e Sustentável
- Desenvolvimento Urbano Planejado
- Meio Ambiente e Qualidade de Vida
- Turismo e Desenvolvimento Cultural

Eixo Estruturante 3

**Gestão Eficiente, Transparente e
Democrática**

Áreas Temáticas

- Controle, Transparência e Gestão Estratégica
- Modernização da Gestão do Município
- Eficiência na Gestão Fiscal

Eixo Estruturante 4

Ação Legislativa e Controle das Contas Públicas

Áreas Temáticas

- Ação Legislativa

Processo:

- 1 **Elaboração do PPA: definição de diretrizes, objetivos, metas e programas (Poder Executivo);**
- 2 **Envio do Projeto de Lei e do PPA ao Legislativo até 30.09;**
- 3 **Apreciação e aprovação do PPA: até o final do 2º período da Sessão Legislativa;**
- 4 **Sanção e Promulgação do PPA.**

“Compartilhamos o ideal de uma Cidade para Todos, referindo-nos a igualdade no uso e na fruição das cidades e dos assentamentos humanos, e buscando promover a integração e garantir que todos os habitantes, tanto das gerações presentes como futuras, sem discriminação de nenhum tipo, possam criar cidades e assentamentos humanos justos, seguros, sãos, acessíveis, resilientes, sustentáveis e habitáveis – a fim de promover a prosperidade e a qualidade de vida para todos. Fazemos notar os esforços de alguns governos nacionais e locais para consagrar esse ideal, conhecido como o “Direito à Cidade”, em suas leis, declarações políticas e cartas”.

Nova Agenda Urbana, apresentada pela Assembleia Geral da ONU em 21 de novembro de 2016, debatida pelas delegações de 167 Estados membros na Conferência de Quito, em outubro do mesmo ano

Bom dia !